



PORTARIA Nº 77/2019

Câmara Municipal de Gramado, 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RAFAEL RONSONI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), subscrito pela servidora **SANY AMÉLIA PADILHA BERGAMO**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora **SANY AMÉLIA PADILHA BERGAMO**, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 04/01/2019 a 03/01/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 28/01/2020 e término no dia 06/02/2020. Retornando as atividades no dia 07/02/2020.

(x) com abono pecuniário de férias (§ 4º do art.100)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RONSONI

Presidente